

Senhor Pregoeiro,

Com relação ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18.06.01/2024**, o mesmo está sendo regido pela Nova Lei de Licitações e Contratos (NLLC) - Lei nº 14.133/21, conforme consta do preâmbulo do Edital.



Diante do exposto temos os seguintes esclarecimentos:

1º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA INICIAL) = No que tange à **PROPOSTA DE PREÇO INICIAL**, estamos entendendo que o licitante deverá enviar a mesma mediante, **apenas**, o preenchimento, no sistema eletrônico, dos campos ali existentes, **SEM A NECESSIDADE DO ENVIO DE QUALQUER ANEXO**. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

2º ESCLARECIMENTO (PROPOSTA FINAL) = No que tange a **PROPOSTA FINAL** será exigido o devido **ANEXO** apenas ao licitante mais bem classificado, que deverá anexar no sistema sua proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares, quando necessários, no tempo previamente estabelecido. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

3º ESCLARECIMENTO (DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO) = Verificamos, ainda, que o item 3., mais especificamente o item 3.1.2. nos informa que os **DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO** deverão ser enviados/anexados, antecipadamente, via sistema.

Diante da exigência do Edital acima mencionada, estamos entendendo que houve um equívoco quanto a mesma, uma vez que, **de acordo com o inciso II, do art. 63, da NLLC nº 14.133/21**, só será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas pelo licitante vencedor, não sendo, portanto, necessário o envio de tais documentos de forma antecipada por todos os licitantes.

Diante do exposto, estamos entendendo que diante da determinação legal, os documentos de habilitação devem ser enviados apenas pelo licitante vencedor ao final da etapa do julgamento das propostas, devendo, desta forma, ser desconsiderada a exigência contida no Edital. Está correto nosso entendimento? Caso contrário favor esclarecer.

4º ESCLARECIMENTO (AMOSTRA) = Senhor pregoeiro, em relação a solicitação de amostra, o edital informa que:

13.41. A licitante detentora da melhor oferta deverá entregar 01 (uma) amostra dos itens do LOTE I, em até 05 (cinco) dias uteis a

Diante do que consta do enunciado acima, apenas para ratificação do nosso entendimento, a amostra será exigida apenas para o LOTE I, para os demais lotes **não há** exigência de amostra. Nosso entendimento está correto?

5º **ESCLARECIMENTO** = Gostaria de solicitar um esclarecimento referente ao edital em questão, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE/DIVERSOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE**. Após análise detalhada do documento, identifiquei que o edital não apresenta um cronograma de entrega específico, mencionando apenas que:

"4.4.1. O prazo de entrega do(s) item(ns) é de 30 (trinta) dias, contado da emissão de Requisição formalizada pelo Contratante, em quantitativo especificado pelo Contratante".

Em contratações que não utilizam o Sistema de Registro de Preços, é fundamental que o edital determine claramente que todos os objetos serão empenhados em sua totalidade até o fim do contrato, garantindo a segurança financeira e orçamentária para o fornecedor.

Art. 134 da Lei nº 14.133/2021: "O empenho da despesa será realizado por parcela ou globalmente, conforme a natureza do contrato e a previsão orçamentária."

Art. 135 da Lei nº 14.133/2021: "A execução do contrato deverá observar as disposições orçamentárias e financeiras, de modo a assegurar o cumprimento das obrigações assumidas pela Administração Pública."

Diante do exposto, solicito gentilmente a inclusão da determinação de empenho total até o fim do contrato é uma medida que visa garantir a transparência, a segurança jurídica e a eficiência na execução do contrato. Caso contrário, não concorda que seria mais adequado adotar o Sistema de *Registro de Preços* para esta contratação?

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

